



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 063 GP/PMM, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER**, a partir da presente data, as férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, concedidas através da Portaria de n.º 015/2021;

CARLOS ALEXANDRE DE FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DAMIÃO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

DANILBA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal